

PORTARIA CRP-24 Nº 016/2022 DE 26 SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os conselheiros (as) para a comissão de orientação e implementação da Lei nº 13.935, de 2019 do Conselho Regional de Psicologia da 24ª região – RO/AC..

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, outorgadas pela Lei nº 5.766/1971 e Resolução CFP nº 03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do CRP-24 em participar e fiscalizar a implementação, Conforme o Manual de Orientações 2021, Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: Orientações para regulamentação da Lei 13.935, de 2019, "Destaca-se a importância da organização e unidade nos regionais para garantir a regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019 em todos os Estados e Municípios brasileiros.

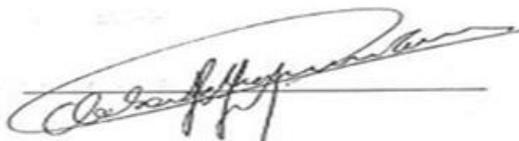
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 26 de setembro de 2022, *ad referendum*, para a comissão de fiscalização da implementação da Lei 13.935/2019, do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – Rondônia e Acre, localizada na cidade de Porto Velho/RO, os membros:

- 1- Conselheiro Cleibson André Nunes Torres;
- 2- Conselheira Elizete Gonçalves da Silva;
- 3- Conselheira Clivaldenha Marques de Souza.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2022.



Cleibson André Nunes Torres
Conselheiro Presidente